



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 37/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	105	150000	2.000,00
04.01.01.04.122.0002.2032 - Manut. Serv. Vigilância, Cantina e Zeladoria 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	208	150000	2.000,00
04.01.01.04.123.0000.2035 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	225	150000	1.500,00
05.01.02.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Para Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	308	155200	2.300,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	317	154000	4.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	323	150000	1.600,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	323	150000	1.700,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	328	150000	5.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	329	150000	6.400,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	404	150000	7.000,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	404	150000	3.500,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	404	150000	3.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	427	150000	15.200,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	427	150000	900,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	427	150000	1.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	455	150000	5.000,00

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	458	150000	8.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	470	150000	16.800,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	479	160500	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903000 - Material de Consumo	487	150000	1.600,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903000 - Material de Consumo	488	160000	9.300,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903000 - Material de Consumo	488	160000	7.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903000 - Material de Consumo	488	160000	7.100,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	496	160000	2.600,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	496	160000	2.000,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	575	150000	2.400,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	575	150000	900,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	575	150000	1.930,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903000 - Material de Consumo	649	150000	1.000,00
06.02.04.10.303.0014.2083 - Aquisição Medicamentos Para Farmácia Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	663	150000	630,00
06.02.04.10.303.0014.2083 - Aquisição Medicamentos Para Farmácia Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	663	150000	5.000,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	762	166000	4.200,00
07.02.03.08.245.0007.2172 - Ações Para Proteção Social Especial de Média Complexidade 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	782	150000	8.000,00
10.05.01.13.392.0020.2178 - Ações na Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1073	150000	2.800,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1119	172000	6.700,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1245	150000	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1335	160500	2.000,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1353	150000	3.000,00
05.01.01.12.122.0015.2045 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33909300 - Indenizações e Restituições	1357	150000	40,00
Total:			159.900,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 159.900,00(cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	54	150000	40,00
06.02.04.10.303.0014.2084 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	666	150000	630,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	425	150000	900,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Cível	574	150000	900,00
05.01.03.12.361.0016.3032 - Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	432	150000	1.000,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	621	150000	1.000,00
04.01.03.04.122.0002.2042 - Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Almoxarifado 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	257	150000	1.500,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31901300 - Obrigações Patronais	318	150000	1.600,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	491	150000	1.600,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	315	150000	1.700,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	573	150000	1.930,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	2.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	505	160500	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	505	160500	2.000,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	622	160000	2.000,00
05.01.02.12.306.0015.2051 - Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	311	155200	2.300,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	572	150000	2.400,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	639	160000	2.600,00
10.05.01.13.392.0020.2178 - Ações na Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 33903000 - Material de Consumo	1072	150000	2.800,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	1241	150000	2.800,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	419	150000	3.000,00
06.02.02.10.302.0011.2076 - Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	584	150000	3.000,00
05.01.02.12.365.0019.3029 - Aquisição de Equipamentos Para Creches 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	358	150000	3.500,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	336	154000	4.000,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	767	166000	4.200,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	315	150000	5.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	477	150000	5.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	653	150000	5.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	315	150000	6.400,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo	1113	172000	6.700,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	349	150000	7.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	493	160000	7.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	478	160000	7.100,00



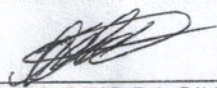
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	8.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	150000	8.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	508	160000	9.300,00
05.01.01.12.272.0015.2047 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores da Educação - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	296	150000	15.200,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	474	150000	16.800,00
Total:			159.900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Maio de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal